

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BOLETIM INFORMATIVO nº 02	Buritama/SP	Janeiro/2024

Boletim da Vigilância Socioassistencial

A construção do Boletim da Vigilância é o resultado do trabalho da Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, articulado e integrado às equipes da rede de atendimento em seus níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Gestão dos Programas de Transferência de Renda do Bolsa Família e Cadastro Único, Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho e Educação Permanente, onde através das Unidades Referenciadas acontecem os Serviços Socioassistenciais, os Programas, os Projetos e os Benefícios Eventuais.

O Boletim é um instrumento da Gestão que permite conhecimento e disseminação de informações, com base nos registros de dados sistematizados, fruto de um trabalho realizado diariamente pelas equipes, profissionais trabalhadores do SUAS, à população usuária desta Política Pública de Assistência Social que buscam por suas necessidades assinaladas entre um de seus princípios éticos (NOB/SUAS) o *“respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa; combate às discriminações étnicas, de classe social, de gênero, por orientação sexual ou por deficiência, dentre outras”*.

O SUAS no Município de Buritama

A política de Assistência Social no Município de Buritama (Gestão do SUAS) é direcionada pelo Órgão Gestor da Assistência Social - Departamento Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social - DMADS, juntamente com os conselhos, representados pelo Conselho Municipal de Assistência - CMAS, Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal do Idoso - CMI, Conselho de Segurança Alimentar - COMSEA, Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com

Deficiência – CMDPD e Conselho Tutelar - CT, sendo vinculados ao Departamento Municipal de Assistência Social.

O Departamento Municipal de Assistência Social através da administração do Governo do Município, no mês de julho de 2023, formalizou o alcance de uma maior efetividade na execução das políticas públicas sociais após encaminhamento para a Câmara Municipal, tendo sua aprovação, sanção e homologação - Lei Complementar nº 229/2023 dispondo sobre a implantação - expansão de um novo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (denominado CRAS II), a implantação de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, a implementação da Gestão dos Programas de Transferência de Renda - GPTR, a implementação da Vigilância Socioassistencial - VSA e a implementação da Gestão do Trabalho e Educação Permanente vinculados ao Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (DMADS) do município de Buritama.

A referida proposta baseou-se no princípio da descentralização que, por meio de reorganização e fortalecimento do aparato institucional municipal redefinia as dimensões do poder, os papéis/funções e as relações entre os órgãos favorecendo a proximidade com o cidadão, no sentido da promoção da democratização e da equidade do acesso às instâncias encarregadas pela prestação dos serviços. Somou-se a descentralização, o princípio da intersetorialidade que busca privilegiar a interação das políticas públicas sociais e o compromisso de criar, ampliar e organizar os mecanismos que possibilitassem um melhor atendimento à população.

O Departamento Municipal de Assistência Social - DMADS ocupa um espaço importante na gestão, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da Seguridade Social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004).

O DMADS - Departamento Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social é responsável por executar, manter e aprimorar as ações socioassistenciais em seus Serviços, Programas, Projetos e Benefícios dos níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Nos últimos sete (07) anos vem executando o aprimoramento da gestão implantando e implementando mecanismos estratégicos em prol do enfrentamento das desigualdades sociais no município, buscando promover as garantias afiançadas por esta política pública. Nos Centros de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS tem sido desenvolvidas ações prioritárias direcionadas às famílias em situação de vulnerabilidade social e risco social aos indivíduos e/ou famílias para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violações de direitos.

Cadastro Único

O Cadastro Único é base de dados do Governo Federal, onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no estados e municípios.

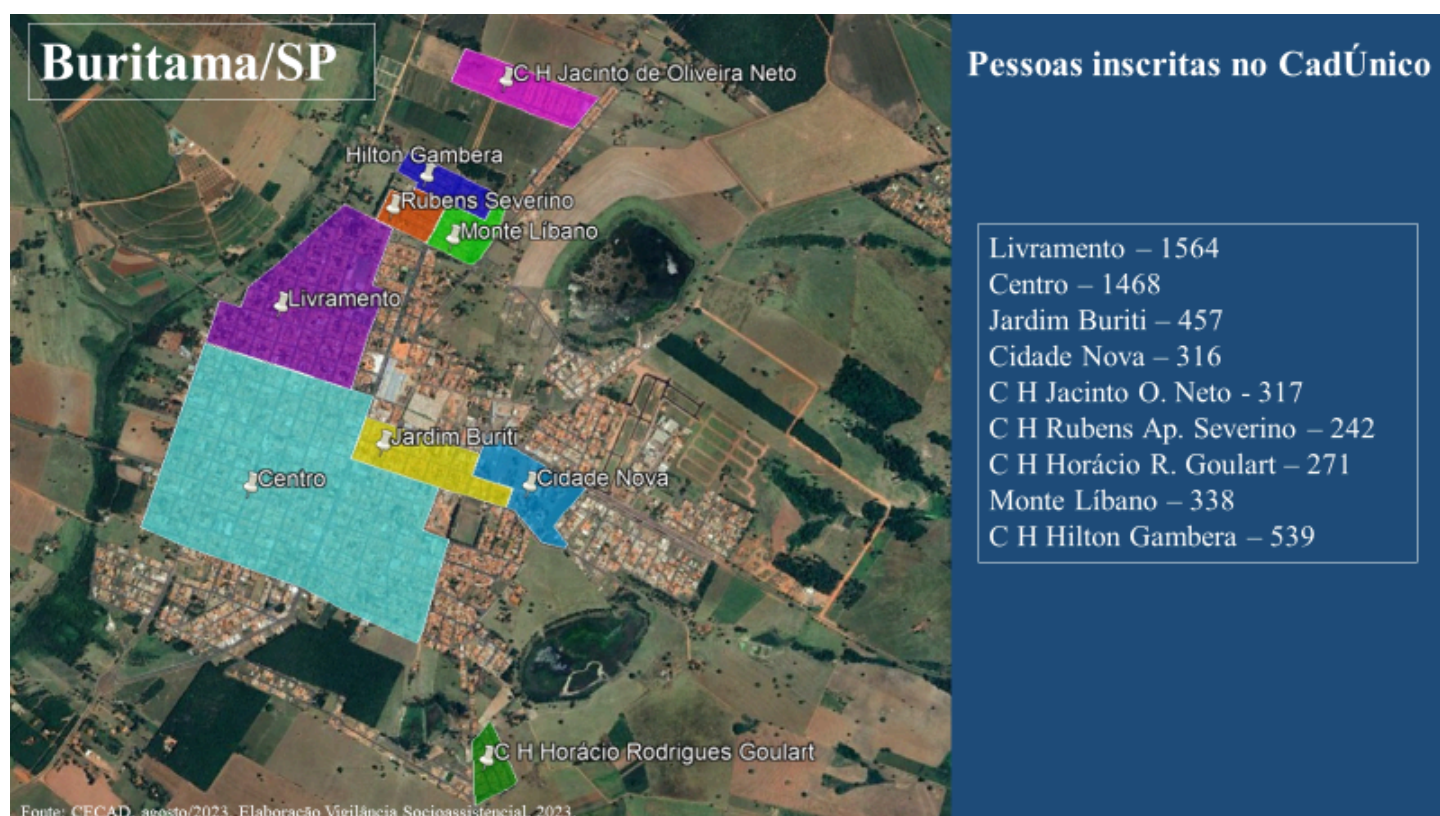
Em relação ao perfil socioeconômico no território, no município de Buritama estão inscritas no CADÚNICO 8.251 pessoas e considerando 3.795 famílias. Dados extraídos da base do CECAD, referente ao mês de agosto de 2023.

É importante destacar que o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica as famílias de baixa renda (pobreza e extrema pobreza) e também as que possuem renda mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo vigente.

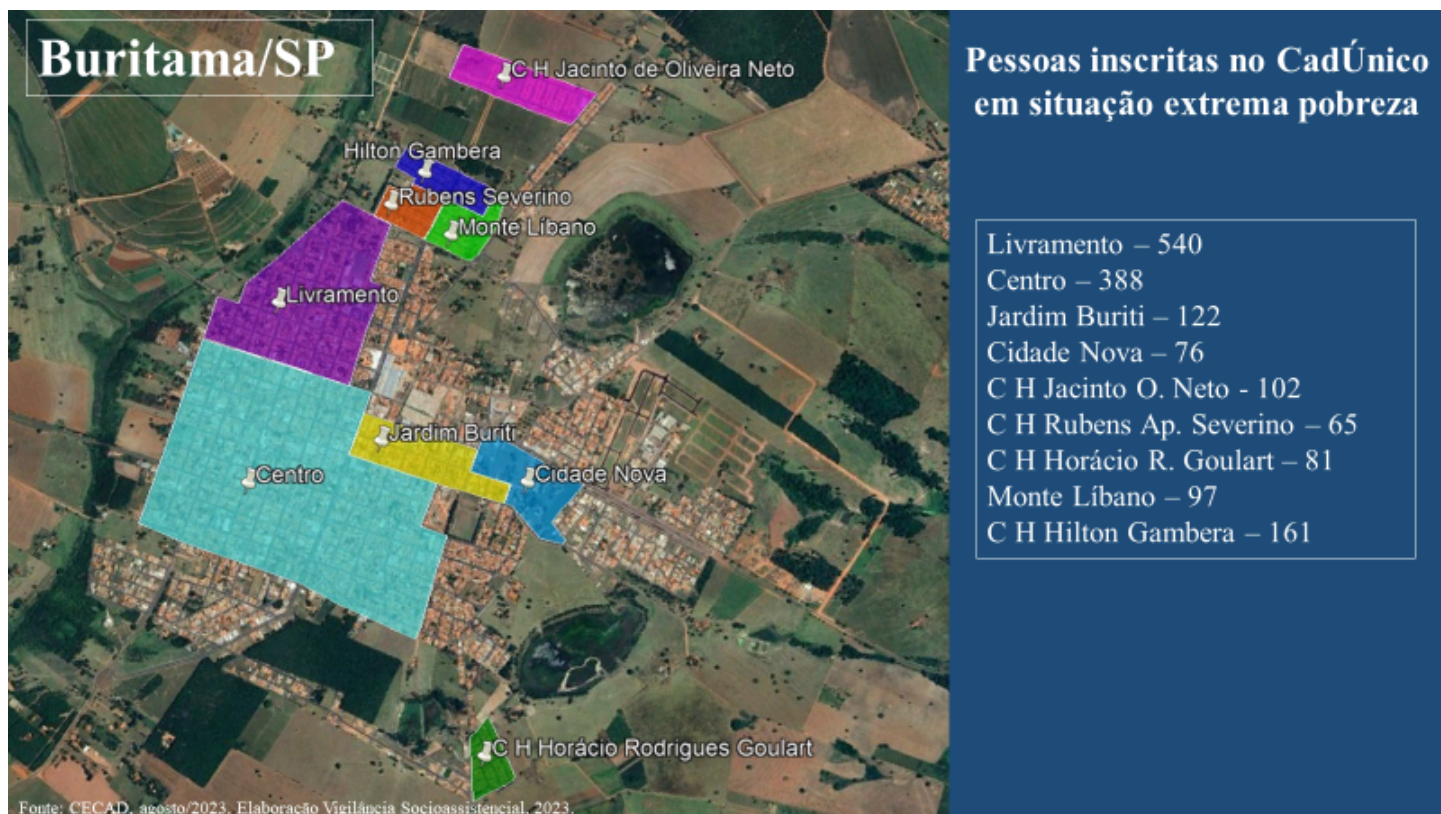
A partir dos dados cadastrados é possível conhecer a realidade socioeconômica das famílias de baixa renda do território, formular e implementar políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

No Painel I e II, são apresentados as pessoas inscritas no CadÚnico do município de Buritama destacando o Bairro Livramento e Centro da cidade. Na divisão territorial dos bairros, o Bairro do Livramento fica ao lado do Bairro Centro.

Painel I



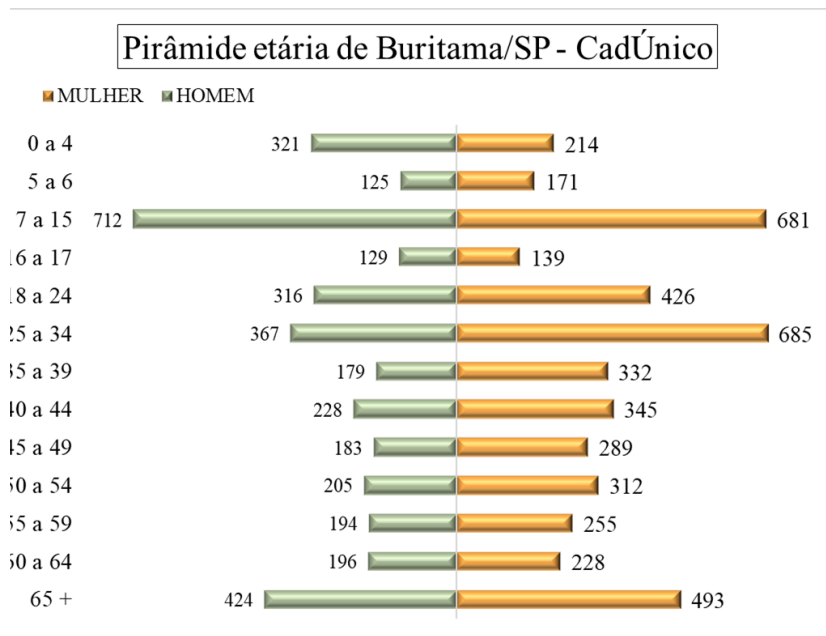
Painel II



Em relação ao Painel II, apresenta a quantidade de pessoas inscritas no Cadastro Único em situação de extrema pobreza se concentrando no Bairro Livramento com 1.564 pessoas e em seguida Bairro Centro com 1.468 pessoas.

Esses dados e indicadores são de grande importância para o conhecimento da realidade de nosso município, principalmente, neste período pós pandêmico, a fim de ser realizado levantamento de informações das famílias em situação de vulnerabilidades e risco social para proposição de ações que objetivam com maior efetividade a garantia e defesa de direitos.

Logo abaixo é apresentado a Pirâmide Etária (CECAD), no qual o município de Buritama apresenta um percentual de 16% de população idosa e um percentual de 17% população entre a faixa etária de sete (07) a quinze (15) anos (Ago/2023). Vale destacar que a taxa apresentada tem metodologias diferentes, com classes de faixas etárias diferentes, pois os números do cadastro único correspondem ao número de pessoas inscritas.

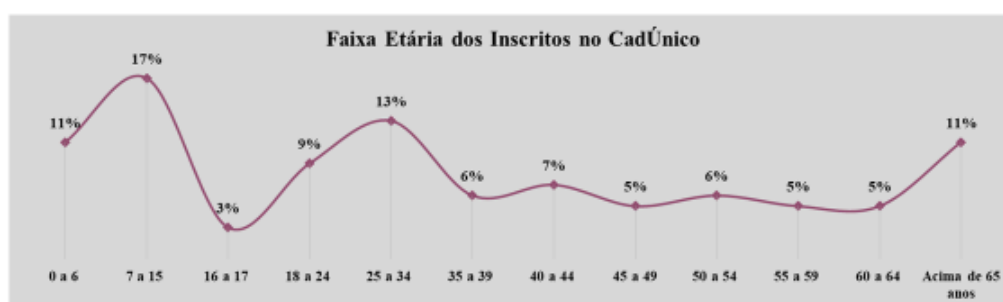


Fonte: Censo Demográfico IBGE/2022

Quando tratamos dos dados do Cadastro Único, a classe de 7 (sete) a 15 (quinze) anos propõem uma concentração desta população, mas o fato é que, essa classificação é muito ampla e deve ser pensada a partir da data de nascimento dos usuários para uma análise mais próxima da realidade.

Apresentamos a partir dos painéis a seguir, indicadores com as características da população usuária a partir das Faixas Etárias dos Inscritos no CadÚnico e Extrema Pobreza por faixa etária, destacando a faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos e 07 (sete) a 15 (quinze) anos, classificando um percentual total de 11% da população inscrita no CadÚnico em situação de extrema pobreza.

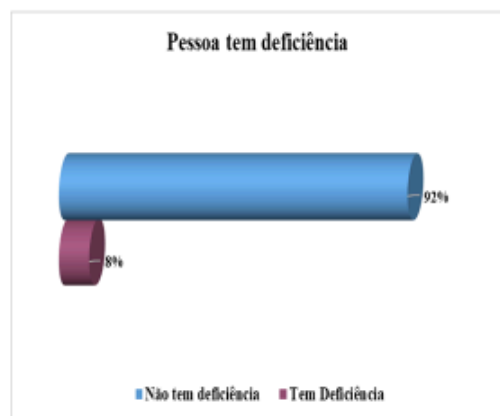
Painel de indicadores. Faixa etária dos Inscritos no CadÚnico



Fonte: CECAD SAGI/MDAS, Ago/2023 - Vigilância Socioassistencial de Buritama/SP

No painel de indicadores abaixo estão classificadas as pessoas que possuem algum tipo de deficiência, sendo que 92% das pessoas inscritas no CadÚnico não possui nenhum tipo de deficiência e 8% possui algum tipo de deficiência, destacando a Deficiência Física, Transtorno Mental e Deficiência Mental ou Intelectual .

Painel Pessoa com deficiência inscrita no CadÚnico



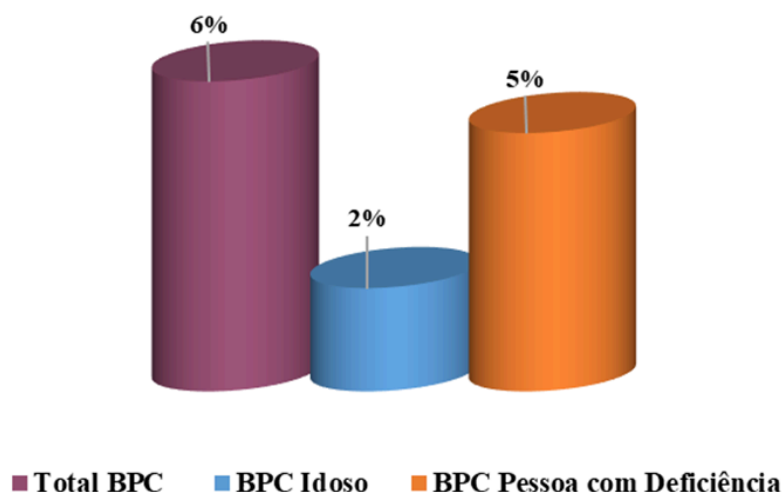
Fonte: CECAD SAGI/MDAS, Ago/2023 - Vigilância Socioassistencial de Buritama/SP

Benefício de Prestação Continuada - BPC

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) é um benefício da política de Assistência Social, que integra a Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para acessá-lo, não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. A gestão do BPC é feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a operacionalização é realizada pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. O benefício é individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 01(um) salário mínimo. Destina-se a pessoa idosa, com 65 anos ou mais e pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprove não possuir meios de sustentar ou de ser sustentada pela família e que se enquadrem nos critérios de renda exigidas pelo benefício.

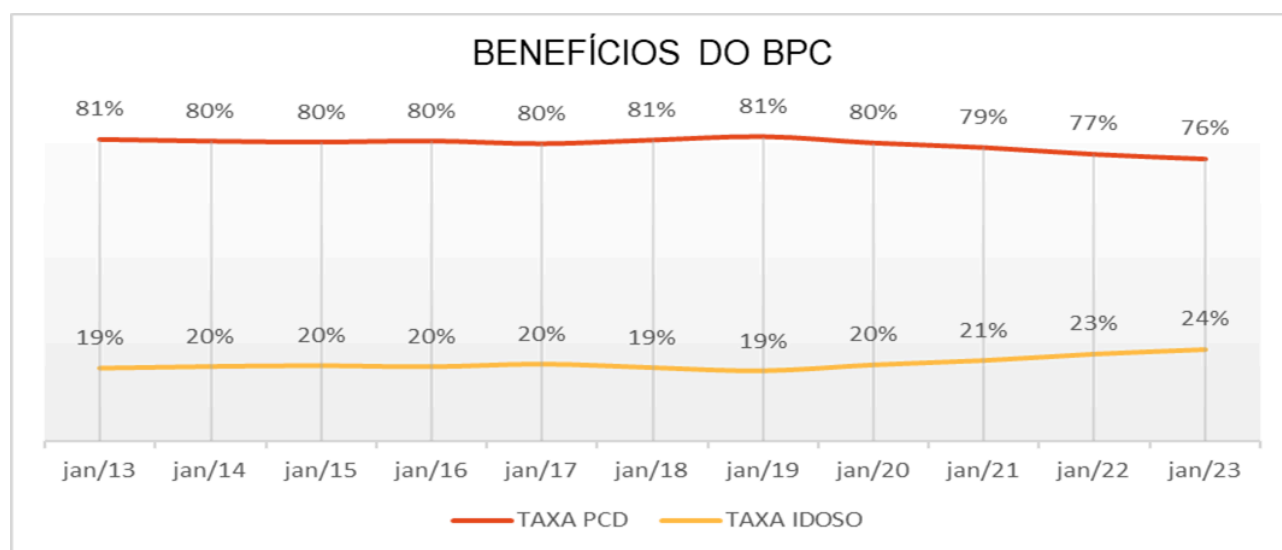
O gráfico mostra que no mês de agosto de 2023 o total de 421 pessoas com deficiência e 143 idosos receberam BPC (Benefício de Prestação Continuada).

Benefício de Prestação Continuada



Fonte: Relatório de informações, RIV4, Ago/2023 - Vigilância Socioassistencial Buritama/SP.

Abaixo no Painel Série Histórica são apresentados os benefícios (BPC), referente a pessoas idosas e pessoa com deficiência, no qual ressaltamos que no ano de 2013 houve um percentual de 81% de pessoas com deficiência e 19% pessoas idosas, que receberam o benefício. Sendo que, no ano de 2023 obtivemos 76% das pessoas com deficiência e 24% das pessoas idosas, onde foi observado que houve um aumento no percentual dos benefícios em relação a pessoas idosas em 5%, já as pessoas com deficiência houve uma redução do percentual correspondente a 5%.



Fonte: Relatório de informações, RIV4, Ago/2023 - Vigilância Socioassistencial Buritama/SP.

Considerações Finais

O dados apresentados nesse Boletim Informativo demonstram os indicadores dos atendimentos da Assistência Social e as particularidades socioeconômicas do território, expressando suas principais vulnerabilidades, especificamente, no que se refere à renda.

É possível verificar que o Cadastro Único representa uma importante porta de entrada das famílias aos serviços, programas, projetos e benefícios possibilitando assim diminuir o agravo socioeconômico.

vigilanciasocioassistencial@buritama.sp.gov.br	Telefone:18-31901281
--	----------------------

AGRADECIMENTOS:

Poder Executivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Diretores)

Profissionais técnicos, conselhos e a população como um todo.

